CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO PUBLICADO NO PLACAR DIA 10110312081

João Batista Parente Neres Coordenador de Protocolo





LEI Nº 2498/2021

Secretaria Municipal de Administração PUBLICADO NO PLACAR

Em 22 / 02 / 2021

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal Nº 2.492/2020 que trata das Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o ano de 2021 do Município de Gurupi - TO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1°. Incluem-se nas Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do ano de 2021 as seguintes alterações:

a) No Fundo Municipal de Saúde:

I – Criar o projeto atividade 10.302.1042.2.805 – AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS COVID-19 no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) no exercício financeiro de 2021.

II – Criar o projeto atividade 10.302.1043.1.518 AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER BLINVEST no valor de R\$ 1.566.756,27 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) no exercício financeiro de 2021.

III – Criar o projeto atividade 10.302.1043.1.110 POLICLINICA CONSTRUCAO
 BLINVEST no valor de R\$ 959.412,12 (novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e doze centavos) no exercício financeiro de 2021.

IV – Criar o projeto atividade 10.302.1043.2707 – BLMAC MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) no exercício financeiro de 2021.

V - Criar o projeto atividade 10.302.1043.2706 - BLMAC MANUTENÇÃO DO CER no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) no exercício financeiro de 2021.



VI – Reduzir do projeto atividade 10.122.1040.2.607 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO - ESPECIALIZAÇÕES MÉDIA REFERÊNCIA o valor de R\$ 398.700,00 (trezentos e noventa e oito mil e setecentos reais) no exercício financeiro de 2021.

VII – Reduzir do projeto atividade 10.122.1040.2.608 - EXAMES – BIOQUÍMICA o valor de R\$ 502.200,00 (quinhentos e dois mil e duzentos reais) no exercício financeiro de 2021.

VIII – Reduzir do projeto atividade 10.122.1040.2.610 - HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA o valor de R\$ 281.797,00 (duzentos e oitenta e um mil e setecentos e noventa e sete reais) no exercício financeiro de 2021.

IX – Reduzir do projeto atividade 10.122.1040.2.114 - APOIO ADMINISTRATIVO o valor de R\$ 2.763.471,39 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) no exercício financeiro de 2021.

Parágrafo único: Faz parte desta Lei o Anexo I – Detalhamento das Ações, Metas e Prioridades da Unidade Orçamentária alteradas neste artigo, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, para a elaboração do orçamento do exercício financeiro de 2021.

Art. 2°. Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi



ESTADO DO TOCANTINS MUNICIPIO GURUPI GABINETE DA PREFEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021 DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ...: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO METAS FÍSICAS **METAS FINANCEIRAS** OBRAS E INSTALAÇÕES – FUS 10.122.1040.1.282 24 Porcentagem 130,200,00 10.122.1040.2.114 APOIO ADMINISTRATIVO 100 Porcentagem 14.574.239,94 10.122.1040.2.116 APOIO POLITICAS GESTAO ESTRATEGICA 100 Porcentagem 110.200,00 10.122.1040.2.117 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE 1 Unidade 49.800,00 10.122.1040.2.354 CAPAC. E REC.DOS SERV. DA SEMUS 25 Porcentagem 230.400,00 DIVULGAÇÃO PROP. PUBL. OFICIAIS 10.122.1040.2.368 100 Porcentagem 39.500,00 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO – ESPECIALIZAÇÕES 10.122.10402.607 100 Porcentagem 0,00 EXAMES – BIOQUÍMICA 10.122.1040.2.608 100 Porcentagem 0.00 10.122.1040.2.609 COPROLÓGICOS 100 Porcentagem 16.600,00 10.122.1040.2.610 HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA 100 Porcentagem 268.403,00 10.122.1040.2.611 **UROANÁLISE** 100 Porcentagem 64.300,00 10.122.1040.2.612 EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS 100 Porcentagem 792.400,00 10.122.1040.2.613 **EXAMES HORMONAIS** 100 Porcentagem 388.700,00 10.122.1040.2.614 EXAMES MICROBIOLÓGICOS 100 Porcentagem 92.800,00 VALOR ANUAL DE COMPLEMENTAÇÃO 10.122.1040.2.615 100 Porcentagem 75,400,00 10.301.1042.1.113 OBRAS E INSTALACOES - BLATB 100 Porcentagem 155,100,00 10.301.1042.2.125 NASF-NUCLEO DE APOIO SAUDE FAMILIA-BLATB 100 Porcentagem 260,800,00 10.301.1042.2.127 ESTRATEGIA E SAUDE DA FAMILIA – BLATB 100 Porcentagem 76.200,26 10.301.1042.2.131 AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – BLATB 100 Porcentagem 2.643.751,35 10.301.1042.2.132 UNIDADE BASICA SAUDE - PSF - BLATB 100 Porcentagem 9.600.200,00 10.301.1042.2.133 SAUDE BUCAL – BLATB 100 Porcentagem 2.420.200,00 10.301.1042.2.134 ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA - BLATB 100 Porcentagem 38.000,00 10.301.1042.2.136 SAUDE DA MULHER - BLATB 100 Porcentagem 147.800,00 10.301.1042.2.138 APOIO A POLITICA PUBLICA – BLATB 100 Porcentagem 820.300,00 10.301.1042.2.307 PMAQ PROG MELH DO ACESS E DA QUAL BLATB 100 Porcentagem 161.500,00 AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS 10.302.1042.2.805 100 Porcentagem 800,000,00





ESTADO DO TOCANTINS MUNICIPIO GURUPI GABINETE DA PREFEITA

	COVID-19		
10.302.1043.1.518	AMPLIAÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER BLINVEST	100 Porcentagem	1.566.756,27
10.302.1043.1.110	POLICLINICA CONSTRUÇÃO – BLINVEST	30 Porcentagem	959.412,12
10.302.1043.1.114	OBRAS, INSTAL E EQUIPAMENTO – BLMAC	100 Porcentagem	155.100,00
10.302.1043.2.706	MANUTENÇÃO DO CER	100 Porcentagem	310.000,00
10.302.1043.2.706	MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DA MULHER	100 Porcentagem	310.000,00
10.302.1043.2.119	TFD TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO – BLMAC	100 Porcentagem	620.300,00
10.302.1043.2.120	SERVIÇOS LABORAT E DIAGNOSTICOS-BLMAC	100 Porcentagem	3.420.800,00
10.302.1043.2.142	SAMU-BLMAC	100 Porcentagem	4.480.100,00
10.302.1043.2.143	CAPS - CENTRO ATENÇAO PSICOSS. – BLMAC	100 Porcentagem	1.800.600,00
10.302.1043.2.144	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – BLMAC	100 Porcentagem	5.140.200,00
10.302.1043.2.145	APOIO A POLITICA PUBLICA MAC	100 Porcentagem	82.700,00
10.302.1043.2.146	CEO - CENTRO DE ESPECIALID.ODONTOLÓGICAS – BLMAC	100 Porcentagem	324.100,00
10.302.1043.2.147	BLMAC - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA	100 Porcentagem	1.670.200,00
10.302.1043.2.308	CAPS ADIII-CENTRO ATENÇ.PSIC. BLMAC	100 Porcentagem	683.500,00
10.303.1046.2.123	APOIO Polít.Farm.Pop. BLFARPOP	100 Porcentagem	270.200,00
10.303.1046.2.135	POLITICAS PUBL ASSIST FARM. – BLFARMB	100 Porcentagem	580.400,00
10.303.1046.2.141	BLAFARMB OBRAS E INSTAL.ASSIST FARMACEUT	100 Porcentagem	71.400,00
10.304.1044.1.117	OBRAS EM VIGILANCIA EM SAUDE – BLVIGI	100 Porcentagem	175.600,00
10.304.1044.2.150	VIGILANCIA SANITARIA – BLVIG	100 Porcentagem	1.228.900,00
10.304.1045.2.149	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES-BLVIG	100 Porcentagem	276.400,00
10.305.1042.2.342	CONTRIBUICAO PASEP	100 Percentagem	28.600,00
10.305.1045.2.152	COMBATE A DENGUE – BLVIG	100 Porcentagem	1.416.800,00
10.305.1045.2.153	IMUNIZAÇÃO – BLVIG	100 Porcentagem	53.100,00
10.305.1045.2.154	BLVIGAE.Apoio Fortalec.Ações Serv.Agentes de Endemias	100 Percentagem	320.200,00
10.305.1045.2.310	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA – BLVIG	100 Porcentagem	132.900,00
10.305.1045.2.311	COMBATE A VIOL.SEXUAL DOMESTICA – BLVIG	100 Porcentagem	34.300,00
10.305.1045.2.312	SAUDE DO TRABALHADOR – BLVIG	100 Porcentagem	155.100,00
10.305.1045.2.339	DST/AIDS - DOENÇAS SEXUALM TRANSM-BLVIG	100 Porcentagem	122.700,00
	TOTAL DA UNIDADE		60.347.162,94

